	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emitente: Tecnologia		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Aquisição de interfaces de áudio		

1. OBJETO

Aquisição de 6 (seis) Interfaces de Áudio com 10 Saídas balanceadas TRS.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Interface USB 2.0;
- 8 (oito) entradas de áudio balanceadas XLR/TRS;
- 10 (dez) saídas de áudio balanceadas TRS;
- Phantom Power (+48V);
- 2 (duas) saídas para fone com volume independente;
- 1 (uma) Saída Digital Coaxial RCA;
- 1 (uma) Entrada Digital Coaxial RCA;
- 1 (uma) Entrada MIDI;
- 1 (uma) Saída MIDI;
- 1 (uma) Entrada Digital Optica;
- 1 (uma) Saída Digital Optica;
- Conversão Digital: 24-bit;
- Taxa de amostragem suportada: 44.1, 48, 88.2 e 96KHz;
- Compatível com ASIO;
- Compatível com sistema Operacional Windows 10.

Todos matérias / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

Equipamentos a serem repostos no espaço expositivo do Museu da Língua Portuguesa.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os equipamentos objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço:


Museu da Língua Portuguesa

Praça da Luz, s/n, portão B (antigo portão 04)

Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-010.

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE – CNPJ 10.233.223/0002-33.

Os produtos serão devolvidos caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Tecnologia		Data Emissão 27/07/2022
ASSUNTO: Aquisição de interfaces de áudio		

4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a aquisição cujo objeto são Interfaces de Áudio, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores preenchido (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br, até às **18h do dia 03/08/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado no site do IDBrasil.*

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As propostas deverão apresentar:

- No preço, **valor total e valor unitário** dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo;
- **Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;**
- Fabricante e detalhamento técnico do equipamento;
- Garantia, troca e suas condições;
- Frete, se houver;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério do preço e prazo de entrega;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

Núcleo Emitente: Tecnologia

Data Emissão
27/07/2022

ASSUNTO: Aquisição de interfaces de áudio

5. DO PAGAMENTO

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A aquisição dos produtos não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.